

**Portaria nº 03 de 06 de maio de 2022**

Institui a Política de Gestão de Riscos e Controles e cria o Comitê de Gestão de Riscos na conformidade do Manual de Ética e Integridade.

**GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO E LUIZ CARLOS FERREIRA**, na qualidade de administradores da G&E Serviços Terceirizados LTDA, vem por meio dessa, com base no Manual de Integridade Revisão 2022, publicado em 20 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos na G&E Serviços Terceirizados LTDA, que tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observadas e seguidas para a gestão de riscos e de controles internos.

Art. 2º Instituir o Comitê de Riscos e Controles CRC, comitê temático subordinado à Diretoria Administrativa, com o objetivo de estimular as práticas de gestão de riscos, transparência e controles internos.

Art. 3º O Comitê de Gestão de Riscos será composto pelos membros:

I – 01 membro de Controller: Daniel Silveira Veras Pinto;

II – 01 membro da Compliance: Suzana C. Barbosa Said;

II – 01 membro do Jurídico: Ericka Rocha Ferreira;

III – 01 membro do Comercial: Edna de Menezes Gonçalves;

IV – 01 membro do Faturamento: Nilce Fonseca Melo de Lima;

V – 01 membro do Financeiro: Janete Bezerra Sabóia;

VI – 01 membro da Contabilidade: Alexandre Capelo de Barros.

VII – 01 membro da Operacional: Rafael Gomes Portela.

VIII – 01 membro do Departamento Pessoal: Ailton da Cruz da Fonseca.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**  
PRESIDENTE

**LUIZ CARLOS FERREIRA**  
PRESIDENTE